

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 243

Natal/RN, 31 de Dezembro de 2014.

(Quarta-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:1ª PARTE
(Serviços Diários)**I - SERVIÇO DE ESCALA**

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 1º de Janeiro de 2015 (Quinta-feira)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Rodrigues
 Supervisor de Operação.....Cap PM Souto
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Fem Ethel
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Liano
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Flávio/Sd PM Germano

Para o dia 02 de Janeiro de 2015 (Sexta-feira)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Fábio Araújo
 Supervisor de Operação.....Cap PM Juscelino
 Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Capistrano
 Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Costa e Silva
 Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Erivaldo /Sd PM Kennedy

2ª PARTE
(Ensino e Instrução)**II - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FIGURAÇÃO COM CÃES POLICIAIS - CFCP**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, em Natal/RN, na capital do Estado do Rio Grande do Norte, no BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, sob a Presidência do Senhor TC. QOPM Dancleiton Pereira Leite, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque, estando presentes o Cap. QOPM Haroldo Taveira Egídio, Coordenador do Curso e o 2º Ten. QOPM Jean Lima Carvalho, Secretário do Curso, foram avaliados os Policiais Militares, alunos do CURSO DE FIGURAÇÃO COM CÃES POLICIAIS, realizado na Companhia de Policiamento com Cães do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 06 a 17 de Outubro de 2014, nas diferentes disciplinas, tendo sido dado por concluso, logrando a classificação que se segue pelo princípio de merecimento intelectual, os seguintes Policiais Militares: Sgt PM PB EDUARDO BURITI GUEDES, Matrícula 523.704-1, com média final 10,00; Cb. PM CE ANTONIO LIBERATO DIAS NETO, Matrícula 112.826-1-X, com media final 9,80; Sd PM RN DEILTON LIMA DA SILVA, Matrícula 164.194-8, com media final 9,50; Cap. PM SE MOISÉS MORAIS DE SOUZA, Matrícula 100.251-02, com media final 9,30; Sd PM RN HERMANY SÁVIO TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 210.516-0, com media final 9,00; Sd PM SE LUIZ ANTIPAS SOUZA COSTA E SILVA, Matrícula 204.197-5, com media final 8,70; Sd PM PB JEFFERSON BRENNO SANTOS ALVES, Matrícula 526.123-6, com media final 8,20; Sd PM AL MÁRCIO SILVA FERREIRA COSTA, Mat 402-2, com media final 8,00; Cb PM AL ALEXANDRE CRISTINO SILVA, Mat 11.493-6, com media final 7,50; Sd PM RN PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, Mat 202.281-8, com media 7,20 e Sd PM RN ÁLVARO ALVES DA SILVA, Mat 162.213-7, com media 7,00. E para constar foi lavrada a presente ATA, que se acha digitada e assinada, em duas vias, na forma legal.

Dancleiton Pereira Leite – TC QOPM Cmt do BPChoque;
Haroldo Taveira Egídio – Cap. QOPM Coordenador do Curso;
Jean Lima Carvalho – 2º Ten. QOPM Secretário do Curso.

Despacho da Chefia do EMG em 31/12/2014: 1. Publique-se em BG. 2. Arquive-se na Diretoria de Ensino.

3ª PARTE

(Assuntos Gerais e Administrativos)

III - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS

No dia 30 de dezembro de 2014:

Maj PM **Alessandro de Oliveira Gomes** por entrar em gozo de férias relativas ao exercício de 2014.

2º Ten PM **Kalistrato Custodio Valcacio** por entrar em gozo de férias relativas ao exercício de 2014.

TC PM **André Gustavo de Moraes Vespaziano Borges** por suspender as férias do exercício de 2012, restando 19 dias para gozo a contar de 12 de janeiro de 2015.

No dia 31 de dezembro de 2014:

Cel PM **Francisco Canindé de Freitas** por entrar de gozo de férias 15 (quinze) dias restantes do exercício de 2013 asseguradas no BG Nº 086 de 13/05/2014.

(Extraídas do Livro de Apresentação de Oficiais – Ajudância Geral).

Publique-se em BG.

IV - AGRADECIMENTOS – Transcrições.

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria os nossos agradecimentos por ofertarem às nossas idosas, a cada 15 (quinze) dias, com música de qualidade que nos é ofertada pela equipe de musicoterapia.

Em especial ao músico Subtenente PM **Erasmão de Oliveira Costa Júnior**, pertencente a Banda de Música dessa Corporação.

Atenciosamente,

Aldenira Barbosa da Silva Carvalho, Coordenadora Executiva da Associação Espírita Enviados de Jesus – Lar Espírita da Vovozinha.

(Carta Oficial Nº 131, de 13 de novembro de 2014).

Despacho do GCG em 30/12/2014: Publique-se em BG.

V - VIAGEM DE PRAÇA - Solicitação.

O TC PM Cmt do BOPE solicitou autorização para que o Cb PM Nº 2000.0749 **César da Silva Barbosa**, possa viajar à cidade de Fortaleza/CE no período de 17 a 19 de janeiro de 2015, a fim de prestar concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Ceará.

(Parte Nº 448/2014-Sec, de 29 de dezembro de 2014).

Despacho do GCG em 30/12/2014: Publique-se em BG.

VI - DIRETORIA DE FINANÇAS

NOTA PARA BG Nº 006/2014-DF/1 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991 e;

CONSIDERANDO assegurar o princípio constitucional da publicidade (artigo 37 da CF/88);

CONSIDERANDO a necessidade de existência formal de conhecimento dos interessados nos respectivos processos;

RESOLVE:

1. Informar que os processos abaixo relacionados foram devidamente instruídos pela DF e encaminhados à CONTROL, tendo retornado do citado órgão sem registro da despesa, em razão da situação de ajuste fiscal do Estado do RN;

2. Informamos, ainda, que assim que o Estado sair da situação de ajuste fiscal os referidos processos serão remetidos novamente à CONTROL para nova análise.

ORD	Nº PROTOCOLO	INTERESSADO	MAT.	ASSUNTO
1	460797/2012-7	João Maria Vicente da Silva – Cb PM	077.609-2	Venc. e Vant. Fixas Promoções
2	18709/2014-4	José Maurício Pereira – ST PM	015.275-7	Venc. e Vant. Fixas Promoções
3	119634/2014-9	Dário de Castro Dantas ST PM e Outros	054.256-3	Venc. e Vant. Fixas Promoções
4	548982/2012-1	Adeilson de Moura Souza e Outros	114.047-7	Venc. e Vant. Fixas Promoções
5	225627/2013-9	João Maria da Silva – Cb PM e Outros	077.704-8	Venc. e Vant. Fixas Promoções
6	54985/2012-1	Luiz Carlos Martins Cb PM e Outros	077.354-9	Venc. e Vant. Fixas Promoções
7	200736/2014-3	Manoel Pedro da Silva Júnior Cb PM e Outro	111.220-1	Venc. e Vant. Fixas Promoções
8	208885/2014-4	Naelson de Oliveira – Cb PM	111.237-6	Venc. e Vant. Fixas Promoções
9	156250/2014-4	Balbino Ribeiro dos Santos – Cb PM e Outros	014.788-5	Venc. e Vant. Fixas Promoções
10	154471/2014-8	Eudes Varela do Nascimento – Cb PM	054.799-9	Venc. e Vant. Fixas Promoções
11	461722/2012-1	Zorba Paulo de Freitas – Cb PM	077.947-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções
12	508174/2012-2	Gisleno Leandro Avelino – Cb PM	201.867-5	Venc. e Vant. Fixas Promoções
13	496789/2012-8	Amarildo Vicente de Lima – Cb PM	077.162-7	Venc. e Vant. Fixas Promoções
14	56993/2014-4	José Pereira de Paiva Júnior – Cb PM	015.402-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções
15	42999/2013-8	Francisco de Assis de Oliveira – Cb PM e Outros	053.697-0	Venc. e Vant. Fixas Promoções
16	215700/2014-2	Luiz Gonzaga de Oliveira e Outros -2º Sgt PM e Outros	175.764-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções
17	219059/2014-1	Francisco Canindé Fidélis – 2º Sgt PM e Outros	114.057-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções
18	232639/2013-4	Maricélia de Santana ST PM e Outros	113.761-1	Venc. e Vant. Fixas Promoções
19	134186/2014-1	Edvaldo Silvério ST PM e Outros	015.050-9	Venc. e Vant. Fixas Promoções
20	220487/2013-6	Williame Narcísio Costa – ST PM	111.337-2	Venc. e Vant. Fixas Promoções
21	134214/2014-8	Maximiliano Gonçalves da Silva- 2º Sgt PM	163.689-8	Venc. e Vant. Fixas Promoções
22	119630/2014-1	Marcos Santos do Vale – 1º Sgt PM	111.831-5	Venc. e Vant. Fixas Promoções
23	18702/2014-2	Claudécio Gomes de Medeiros – ST PM	054.882-0	Venc. e Vant. Fixas Promoções
24	33780/2014-1	Dinarte Damásio Figueiredo – ST PM e Outros	015.187-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções
25	219051/2014-3	Rita de Cássia Azevedo – 1º Sgt PM	111.947-8	Venc. e Vant. Fixas Promoções
26	184881/2014-7	Manoel Francisco de Souza Cb PM e Outros	054.995-9	Venc. e Vant. Fixas Promoções
27	220078/2014-4	Sérvulo Silveira de Carvalho – Cb PM e Outros	111.115-9	Venc. e Vant. Fixas Promoções
28	83115/2014-1	Hugo Pierre dos Santos Madeiro – 2º Ten PM	204.769-1	Venc. e Vant. Fixas Promoções

29	119624/2014-5	Jailson Régis Nogueira – 1º Sgt PM	015.049-5	Venc. e Vant. Fixas Promoções
30	184858/2014-8	Sidclely Souza de Medeiros – 3º Sgt PM	108.192-6	Venc. e Vant. Fixas Promoções
31	156212/2014-9	Telemarques Fernandes de Lima – 3º Sgt PM	111.776-9	Venc. e Vant. Fixas Promoções
32	184786/2014-7	Ademir Januário do Nascimento – Sd PM e Outros	111.099-3	Venc. e Vant. Fixas Promoções
33	24584/2014-6	José Valter da Silva Pinto – ST PM	113.860-0	Venc. e Vant. Fixas Promoções
34	6131/2012-4	Vilma Freire de Sousa – 1º Sgt PM	113.772-7	Venc. e Vant. Fixas Promoções
35	143435/2014-1	Janilson César de Araújo Silva - Cb PM	166.684-3	Venc. e Vant. Fixas Promoções
36	254708/2013-1	Luiz Balbino da Costa – 3Sgt PM	213.593-0	Venc. e Vant. Fixas Promoções
37	119640/2014-4	Valdenor Bezerra da Silva - 1º Sgt PM e Outro	015.152-1	Venc. e Vant. Fixas Promoções
38	119627/2014-9	Willians Mesquita- 2º Sgt PM	054.807-3	Venc. e Vant. Fixas Promoções
39	163904/2013-8	Celso Ricardo de Aguiar – Sd PM	165.618-0	Venc. e Vant. Fixas Promoções
40	2836/2012-9	Eugênio Flávio Silvestre Spínola – 1º Ten PM e Outro	077.691-2	Venc. e Vant. Fixas Promoções
41	96858/2012-6	Sebastião Santana – ST PM	051.720-8	Venc. e Vant. Fixas Promoções
42	6123/2012-1	Maurílio Firmino dos Santos - ST PM	053.962-7	Venc. e Vant. Fixas Promoções
43	14338/2014-1	Bruno Belizário Smith Nóbrega – Cb PM	176.270-2	Venc. e Vant. Fixas Promoções
44	184814/2014-5	Valdecir Nazário da Silva – Sd PM e Outros	077.801-0	Venc. e Vant. Fixas Promoções
45	167974/2011-4	José Júnior Germano 1º Sgt PP RR	053.498-6	Venc. e Vant. Fixas Promoções
46	508175/2012-7	Carlos Alberto Pereira Gomes – 1º Sgt PM	077.104-0	Venc. e Vant. Fixas Promoções
47	4999/2012-1	Deilson Bezerra Moura – 2º Sgt e Outro	111.868-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções
48	502327/2012-2	Sérgio Menezes Pastel – 2º Sgt PM	113.311-0	Venc. e Vant. Fixas Promoções
49	82774/2014-3	Eliezer Rodrigues Felismino – Cel PM	053.751-9	Venc. e Vant. Fixas Promoções
50	208892/2014-4	Onildo de Brito Cb PM	111.146-9	Venc. e Vant. Fixas Promoções
51	57083/2014-8	Dário de Castro Dantas – 2º Sgt PM	054.256-3	Venc. e Vant. Fixas Promoções
52	134226/2014-1	Ivanildo Lopes do Nascimento 1º Sgt PM	114.347-6	Venc. e Vant. Fixas Promoções
53	91842/2010-1	Manoel Kennedy Nunes do Nascimento – Maj PM	054.843-0	Venc. e Vant. Fixas Promoções
54	228134/2014-9	Nelson Alves de Araújo – Cb PM e Outro	111.143-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções
55	219061/2014-7	Jorge Gustavo Paixão Da Trindade - Cb PM	194.931-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções
56	90764/2012-8	Ézio Luiz Gomes Da Fonseca – 1º Sgt PM	112.822-1	Venc. e Vant. Fixas Promoções
57	76892/2014-3	Adilson Filgueira Galvão – 1º Sgt e Outros	112.826-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções
58	156238/2014-3	Jailson Regis Nogueira – 1º Sgt PM	015.049-5	Venc. e Vant. Fixas Promoções
59	220428/2013-9	Lindon Jonhson Soares Dantas – ST PM	111.787-4	Venc. e Vant. Fixas Promoções

Despacho da Chefia do EMG em 30/12/2014: Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Finanças.

VII - VIAGEM DE PRAÇAS - Solicitações.

O Maj PM respondendo pelo comando do BOPE solicitou autorização para que o Sd PM Nº 2010.0860 **Ismaelson Lopes Borges**, Mat. 207.998-4, possa viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 03 a 10 de janeiro de 2015, para tratar de assuntos de interesse particular.

(Parte Nº 438/2014-Sec, de 12 de dezembro de 2014).

Despacho do GCG em 12/12/2014: Publique-se em BG.

O Maj PM respondendo pelo comando do BOPE solicitou autorização para que o Sd PM Nº 97.062 **Jose Martins de Castro Junior**, Mat. 114.366-2, para possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 18 a 23 de janeiro de 2015, a fim de tratar de assuntos particulares.

(Parte Nº 429/2014-Sec, de 08 de dezembro de 2014).

Despacho do GCG em 10/12/2014: Publique-se em BG.

VIII - PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PORTARIA Nº 101/2014-DP/CP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 2º, 3º, 10, incisos I, II e III, alínea “d”, e, 15, incisos I, II, III e IV, do Regulamento de Promoções de Graduados, aprovado pelo artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro 1977; com o artigo 1º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO o que consta no Quadro de Acesso para promoção à graduação de 2º Sargento da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), prevista para 25 de dezembro de 2014, publicado no BG Nº 237, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o cômputo de 79 (setenta e nove) cargos públicos efetivos vagos de 2º Sargento da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), em decorrência de promoção gradual e sucessiva, nos termos do contido na Decisão nº 2056/2014-TC, datada de 04 de dezembro de 2014, na Sessão Ordinária 91ª, do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

1. Promover à graduação de 2º SARGENTO da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), **a contar de 25 de dezembro de 2014**, os militares abaixo discriminados:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	MÉDIA
1.	3º SGT	2001.0763	MARCIANO MARINHO CÂMARA	166.879-0	TJRN	1.204,36
2.	3º SGT	2000.0933	MÁRCIO DOS SANTOS LOBO	163.705-3	12º BPM	1.175,28
3.	3º SGT	2000.0434	ALDESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	163.629-4	2º BPM	1.162,88

2. Deixar de promover à graduação de 2º Sargento da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), por se encontrarem à época na situação de SUBJUDICE e/ou ter faltado ou ter sido considerado INAPTO pela JUNTA POLICIAL MILITAR DE SAÚDE (JPMS), de acordo com o que preceitua o art. 15, inciso I, o art. 30 e o § 1º do art. 33 e o art. 15, inciso IV, todos do Regulamento de Promoções de Graduados da Polícia Militar/RN, aprovado pelo o artigo 1º, do Decreto Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, conforme consta no Quadro de Acesso para promoção à graduação de 2º Sargento da Qualificação Policial Militar Particular combatente (QPMP-0), prevista para 21 de abril de 2014, publicado no BG Nº 176, de 23 de setembro de 2014, os militares abaixo discriminados:

ORD	GRAD	NUM	NOME	MAT	OME	MÉDIA
1.	3º SGT	95.034	JOSIEL FÉLIX DOS SANTOS	113.937-1	9º BPM	1.908,92
2.	3º SGT	95.050	RONDES BATISTA DA SILVA	113.940-1	7º BPM	1.875,32
3.	3º SGT	92.617	JOSÉ ELIAS FÉLIX MOREIRA	112.388-2	5º BPM	1.714,84
4.	3º SGT	93.129	ALESSANDRO DAGOBERTO DA SILVA	112.953-8	5º BPM	1.387,88

4. Determinar a Diretoria de Pessoal que inicie o Processo de implantação de vencimentos dos militares ora promovidos.

5. Determinar que os militares promovidos compareçam no Setor de Identificação da Diretoria de Pessoal – DP, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data da

publicação desta Portaria, às 10 horas, de posse de sua carteira de identidade militar da graduação de 3º SARGENTO PM, para confeccionar a nova carteira na graduação de 2º SARGENTO PM.

6. Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 25 de dezembro de 2014.**

7. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/CP para arquivar.

IX - ESTÁGIO DE HABILITAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO DO QUADRO EXCEDENTE DE PRAÇAS (QEP)/2014

PORTARIA Nº 100/2014-DP/5, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, de acordo com o artigo 15, §§ 1º e 2º, alíneas “a”, “b”, e “c”, e artigo 17, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), c/c o que preceitua o artigo 5º, incisos I, II, IV e V, do Regulamento de Promoções de Graduados da PMRN, conforme o Decreto Estadual Nº 7.070, de 07 de fevereiro de 1977, com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992 e a Resolução Administrativa Nº 001/95-GCG, de 11 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 086/2014-DP/5, de 22 de dezembro de 2014, publicada no BG Nº 238, de 23 de Dezembro de 2014, que convocou o CB PM 89.443 JOSE ROBERTO DA SILVA, para se inscrever, por decisão judicial, no Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014;

CONSIDERANDO o resultado da Inspeção de Saúde realizada pela Junta Policial Militar de Saúde na Sessão 056.1/2014, de 28 de maio de 2014, publicada no BG Nº 100, de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

1. DECLARAR que o CB PM 89.443 JOSE ROBERTO DA SILVA esta APTO para Estágio de Habilitação à Graduação de Sargento PM (EHS), do Quadro Excedente de Praças (QEP)/2014.

2. DETERMINAR à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/5 para arquivar.

X - 4ª SEÇÃO DO EMG - NOMEAÇÃO DE COMISSÕES

NOTA PARA BG Nº 024/2014-PM/4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

1. O Adjunto da 4ª Seção do EMG da Polícia Militar do Rio grande do Norte, usando das atribuições contidas no Art 11, § 1º, da Lei Complementar nº 090, datada de 04 de junho de 1991, isto em face da publicação do afastamento para gozo de férias do Sr. TC PM Marcos Antônio de Jesus Moreira, contida no tópico VIII, (antecipação de férias), do BG nº 212, datado de 14 de novembro de 2014; e com base na Portaria nº. 010/91, publicada no BG nº. 145, datado de 05 de agosto de 1.993, convoca a Comissão composta dos seguintes Oficiais: Cap PM **Mário Anderson de Araújo Santos**, mat. 170.082-0, presidente; 1º Ten QOPM **Décio Dantas de Arújo**, Mat. 053.273-8 e 1º Ten QOPM **João Horácio Batista**, Mat. 054.340-3, membros, para comparecerem a sede da 4ª Seção do EMG, **no dia 08 de janeiro do ano de 2015, às 10:00Hs**, impreterivelmente, a fim de tomarem conhecimento dos Termos de Exame e Averiguação de Material (**TEAM**), determinado pelo Comando Geral, através da PM/4.

2. A presente comissão atuará no período de 02 de janeiro de 2015 a 02 de maio de 2015, totalizando 120 (cento e vinte dias) dias.

3. Os procedimentos deverão ser realizados mensalmente, tornando o devido processo administrativo legal, célere e legítimo.

Alessandro de Oliveira Gomes – Major QOPM Adjunto da 4ª Seção do EMG.

NOTA PARA BG Nº 025/2014-PM/4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

1. O Adjunto da 4ª Seção do EMG da Polícia Militar do Rio grande do Norte, usando das atribuições contidas no Art 11, § 1º, da Lei Complementar nº 090, datada de 04 de junho de 1991, isto em face da publicação do afastamento para gozo de férias do Sr. TC PM Marcos Antônio de Jesus Moreira, contida no tópico VIII, (antecipação de férias), do BG nº 212, datado de 14 de novembro de 2014; e com base na Portaria nº. 010/91, publicada no BG nº. 145, datado de 05 de agosto de 1.993, convoca a Comissão composta dos seguintes Oficiais: Cap PM **André Luiz Gomes dos Santos**, mat. 170.080-4, presidente; 1º Ten QOPM **Paulo Araújo**, Mat. 053.671-7 e 1º Ten PM **Oziel Pereira da Silva**, Mat. 175.838-1, membros, para comparecerem a sede da 4ª Seção do EMG, no dia 08 de janeiro do ano de 2015, às 10:00Hs, impreterivelmente, a fim de tomarem conhecimento dos Termos de Exame e Averiguação de Material (**TEAM**), determinado pelo Comando Geral, através da PM/4.

2. A presente comissão atuará no período de 02 de janeiro de 2015 a 02 de maio de 2015, totalizando 120 (cento e vinte dias) dias.

3. Os procedimentos deverão ser realizados mensalmente, tornando o devido processo administrativo legal, célere e legítimo.

Alessandro de Oliveira Gomes – Major QOPM Adjunto da 4ª Seção do EMG.

XI - MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS NO ÂMBITO DO CPM

PORTARIA Nº 101/2014-CPM, DATADA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução administrativa 001/2014-GCG, de 09 de janeiro de 2014, publicada no BG nº 007 de 13 de janeiro de 2014, RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a seguinte movimentação de policiais militares, constante na Portaria nº 093/2014-CPM, publicada em BG nº 215, de 19 de novembro de 2014:

2º SGT Nº 88.094 ROBERTO EVARISTO DA SILVA, Mat. 077.945-8

• Do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM (Natal/RN) para a Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN);

SD PM Nº 2010.0707 RAFAEL ALVES DE LUNA, Mat. 208.235-7

• Da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN) para o 4º Batalhão de Polícia Militar – 4º BPM (Natal/RN).

II. TORNAR SEM EFEITO a seguinte movimentação de policiais militares, constante na Portaria nº 095/2014-CPM, publicada em BG nº 229, de 10 de dezembro de 2014:

CB Nº 2000.0554 MARCOS ANTONIO DE LIMA TEIXEIRA, Mat. 164.346-0

• Do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM (Natal/RN) para o 11º Batalhão de Polícia Militar - 11º BPM (Macaíba/RN).

III. MOVIMENTAR o seguinte policial militar:

CB Nº 2000.0554 MARCOS ANTONIO DE LIMA TEIXEIRA, Mat. 164.346-0

• Do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM (Natal/RN) para o 5º Batalhão de Polícia Militar - 5º BPM (Macaíba/RN).

IV. Encaminhe-se ao Sr. Coronel PM Diretor de Pessoal para providências decorrentes.

Wellington Alves Pinto, Cel PM - Comandante do CPM.

Despacho da DP em 30/12/2014: Publique-se em BG.

XII - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL

PORTARIA Nº 232/2014-DP/4, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 5º, § 1º, letra “b”, item 2, e artigo 12, letra “b”, item 1, Parágrafo Único, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o Ofício nº 653/2014-GSA, do Gabinete do Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED, datado de 26 de dezembro do corrente ano, protocolado sob o nº 282.415/2014-2, apresentando o 2º Ten PM EDMILSON BATISTA DA SILVA;

RESOLVE:

1. Dispensar:

- O 2º TENENTE PM EDMILSON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 196.095-4, de ficar adido à Diretoria de Pessoa (Natal/RN).

2. Designar:

- O 2º TENENTE PM EDMILSON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 196.095-4, para prestar seus serviços, junto à Academia de Polícia Militar, Cel Milton Freire de Andrade.

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

4ª PARTE
(Justiça e Disciplina)

XIII - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Encarregado: Cap QOPM Marcelo Messias Litwak

Sindicado: Prejudicado

Referência: Portaria Nº 032/2014- AAd, de 21 maio de 2014.

Protocolo: 128231/2014-1

Trata-se de Sindicância instaurada com o intuito de apurar uma possível agressão física perpetrada por um suposto policial militar em desfavor do Sr. Wilderlan Araújo de Oliveira, fato ocorrido no dia 26 de março de 2014, no Juizado Especial de Pequenas Causas, localizado no bairro da Ribeira, nesta Capital.

Após análise dos autos, observando-se os testemunhos presentes, verifica-se que a denúncia acima citada não possui subsídios para que se possa responsabilizar o autor do suposto fato. Desse modo, por não haver embasamento material ou qualquer indício de autoria, determino o arquivamento dos autos.

Determino à Ajudância Geral que proceda a devida publicação desta solução em BG, e por fim, remetam os autos à Assessoria Administrativa do Comando Geral, para fins de arquivamento.

XIV - ALVARÁ DE SOLTURA

O Exmo. Sr. Desembargador Cláudio Santos, Plantonista nos Autos do Habeas Corpus com Liminar Nº 2014.026576-4 (Processo Originário Nº 0107086-20.2014.8.20.0124 – 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim/RN), expediu o Alvará de Soltura datado de 20/12/2014, em favor do 3º Sgt PM RR DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, Mat. Nº 052.540-5, em virtude de haver deferido o pleito liminar nos Autos do Habeas Corpus acima citado.

Observação: O Graduado foi posto em liberdade no dia 20 de dezembro de 2014.

(Alvará de Soltura remetido à Ajudância Geral através da Parte Nº 372/2014-1º DPRE, datada de 29/12/2014, com cópia da decisão em anexo).

Despacho da Ajudância Geral em 31/12/2014: Publique-se em BG.

XV - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 016/DAL - 2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe confere o artigo o artigo 8º, da Portaria nº. 12/A, incisos I e III de 14 de março de 1996, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 141/2012-GCG, de 09 de julho de 2012, do Gabinete do Comando Geral, que Dispõe sobre a formalização de Sindicância na Polícia Militar do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de Sindicância, com objetivo de apurar os fatos que motivaram a parte especial datada em 26 de agosto de 2014 subscrita pelo ST PM Josiel Ananias Fernandes, Mat. 054.849-9, bem como o escrito contido no BO nº. J2014005000153 – Polícia Civil – SESED;

2. Designar para realização do procedimento o 3º Sgt PM Roberto GARCIA de Lima, mat. 111.405-0;

3. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ângelo Mário de Azevedo Dantas – Cel PM - Diretor de Apoio Logístico.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG